

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VIVO**VIVO ABRE SUA CAIXA DE MALDADES**

O **SINTTEL-RS** informa aos trabalhadores/as da Telefônica VIVO que a CNN FITRATELP/VIVO esteve reunida com a empresa, no último dia 31 de agosto, para a segunda rodada de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho de 2026 da categoria.

A Telefônica VIVO apresentou uma **proposta indecorosa**, pedindo, mais uma vez, sacrifícios aos trabalhadores, que querem, no mínimo, reajuste real dos salários e ganhos reais, a fim de compensar as perdas acumuladas nos últimos anos.

Não iremos aceitar a precarização do nosso Acordo Coletivo! Já há alguns anos, em média, **50%** dos trabalhadores da VIVO recebem salários de, no máximo, **R\$ 3.000,00**. Essa política de baixos salários provoca perda de mão de obra e desmotivação entre os trabalhadores.

A líder do mercado utiliza o famoso “cala-boca”, o abono, para tentar convencer os trabalhadores a aceitarem um acordo que segrega a categoria, com tíquetes e benefícios diferenciados, como se alguns trabalhadores merecessem mais do que outros.

Já passou da hora de a VIVO praticar salários e benefícios condizentes com seus resultados e com o tamanho da empresa. Afinal, certamente os acionistas da VIVO estão muito satisfeitos com seus lucros, realidade bem diferente daquela vivida pelos trabalhadores da empresa.

Se a VIVO alega dificuldades — sempre perto da data-base —, imagine, então, a situação do lado mais fraco dessa relação: os trabalhadores, que, nos últimos anos, não vêm recebendo reajuste na data-base. **Chega de reajuste somente no ano seguinte!**

Não existe justificativa para não repor integralmente a inflação e promover a equiparação dos benefícios entre os trabalhadores da VIVO, tendo como referência o maior valor praticado em nosso ACT.

OS TRABALHADORES/AS, QUE LEVAM A EMPRESA NAS COSTAS, MERECEM RESPEITO

Como não poderia deixar de ser, a **proposta indecorosa** apresentada pela empresa foi prontamente **RECUSADA EM MESA** pela CNN FITRATELP/VIVO:

■ **Reajuste salarial: 70% do INPC** do período + abono de 50% do salário nominal do mês de agosto, com pagamento em dezembro de 2026;

■ **VR/VA:** aplicação do mesmo percentual proposto para o reajuste salarial, exceto para o administrativo, que receberia apenas 25% do INPC;

■ **Demais benefícios:** reajuste de **70% do INPC**;

■ **Jornada de segunda a domingo no campo:** o domingo passaria a ser considerado um dia normal de trabalho, sem pagamento de horas extras;

■ **Manutenção das demais cláusulas.**

O **SINTTEL-RS** convoca todos os trabalhadores/as a defenderem seus direitos. Não podemos mais aceitar reajustes somente no ano seguinte! **Utilize as avaliações da Pesquisa de Clima para manifestar sua insatisfação.** Esse é mais um espaço para cobrar melhorias e demonstrar o descontentamento com os salários, benefícios e demais condições oferecidas pela empresa.

DIREITOS NÃO SÃO FAVORES. SÃO CONQUISTAS COLETIVAS!

FILIE-SE AO SINTTEL-RS E FORTALEÇA A NOSSA LUTA!

Campanha Salarial 2026 – Telefônica VIVO.



FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino () Feminino () Gênero: Outro () Qual:		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

MODALIDADE DE DESCONTO

1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

- () Desconto em folha de pagamento da empresa.
() Débito em conta | Banco: Agência: Conta Corrente:
() Boleto bancário

ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie online. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Titular)

(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

